



Domingos Martins – ES, 09 de janeiro de 2026.

MENSAGEM Nº 003/2026

ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CONCEDE O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL (IFA) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Diogo Endlich
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta Casa, o projeto de Lei que dispõe sobre a proposição à concessão do repasse do Incentivo Financeiro Adicional – IFA aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate à Endemias - ACE.

O repasse do IFA é garantido por meio do Decreto Federal nº. 8.474 de 22 de junho de 2015 e no § 4º do art. 9º- C da Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, onde se visa reconhecer e estimular a atuação dos profissionais ACS e ACE que trabalham nos Programas Estratégicos da Política Nacional da Atenção Básica.

Neste contexto, o presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o repasse do incentivo recebido no ano de 2025 com a seguinte proposta.

No ano de 2025, o Fundo Municipal de Saúde - FMS recebeu, em parcela única, no dia 11 de dezembro, os seguintes valores:

- R\$ 194.304,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e quatro reais) referentes ao IFA dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS (Processo nº 25000.215390/2025-16);
- R\$ 14.421,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e um reais) e R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais), referentes ao IFA dos Agentes de Combate às Endemias – ACE (Processos nº 25000.220355/2025-19 e nº 25000.220804/2025-11).





Dessa forma, o total repassado ao Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Gabinete e à comissão de ACS e ACE, acordaram que o FMS ficará com parte do valor destinado a cada agente, para que seja utilizado na aquisição de equipamentos e uniformes, com o objetivo de promover melhores condições e qualidade de vida no trabalho dos mesmos.

Foi realizado um levantamento parcial, no qual se estimou um valor médio de R\$ 1.000,00 por agente, totalizando R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil) do valor recebido. Assim, permaneceria o montante de R\$ 135.484,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 126.304,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quatro reais) destinados aos ACS e R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais) aos ACE, para repasse financeiro aos agentes atuantes no ano de 2025.

Ressalta-se que o valor repassado refere-se aos 68 (sessenta e oito) ACS e 06 (seis) ACE que exerceram suas atividades ao longo do ano de 2025. O valor a ser repassado individualmente será de R\$ 1.992,00 (hum mil e novecentos e noventa e dois reais) por ACS e R\$ 1.530,00 (hum mil e quinhentos e trinta reais) por ACE.

Portanto, consideramos imprescindível a aprovação deste Projeto de Lei como forma de assegurar o direito ao incentivo destinado aos ACS e aos ACE, assim, submete-o ao exame e votação, sob o regime de urgência, cujo rito ora solicito, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
09/01/2026 14:40:19

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

